ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 006 – CFS/PM/2015

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria nº GCG/0130/2014-CG, no uso de suas atribuições e;

Considerando o teor do requerimento da candidata adiante nominada, protocolado perante esta Comissão em data de 30/03/2015, através do qual a mesma argumenta que foi aprovada no Exame Intelectual do PSI CFS PM-2015, alcançando a 3ª (terceira) colocação; que se encontra em gozo de dispensa médica por 90 (noventa) dias, a contar de 25/03/2015, por estar convalescendo da cirurgia de cesariana a que se submeteu no dia 24/03/215;

Considerando que a candidata, conforme o teor do atestado médico acostado ao requerimento, está impossibilitada de se submeter a esforços físicos, a exemplo do teste ergométrico, exigido no Edital;

Considerando, por fim, que a candidata, ante os argumentos acima, requereu a esta Comissão que lhe seja concedido realizar os exames de saúde e físico tão logo finde o período de dispensa médica (de resguardo) que lhe foi concedido, e, consequentemente que lhe seja garantido o direito de permanecer neste PSI e realizar o Curso de Formação de Sargentos, na primeira turma, de acordo com sua classificação no EI;

Ante o acima exposto, esta Comissão

RESOLVE:

1. INDEFERIR o pedido formulado pela candidata do PSI CFS PM-2015, abaixo nominada, por absoluta falta de previsão e amparo no Edital que rege o certame, conforme estabelece o subitem 16.3 do Edital "*Não haverá segunda chamada para os exames insertos nestas normas"*, combinado com o subitem 13.1.3 "*Não realizar qualquer um dos exames nos dias e horários marcados, por quaisquer motivos, salvo por determinação judicial*".

Nº Ord.	Grad.	Matr.	Nº Inscrição	NOME	Classif. E.I.
1.	SD	523088-8	518000504	ELLEN ROSE BEZERRA GOMES	3º

2. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 14 de abril de 2015.

CRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA – CEL QOC
Coordenadora-Geral